

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2025.

SMS/LMA/LIE&P/EXP

DPBR-2025-79152

Ao Senhor Alexandre Santos de Souza
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Praça XV de Novembro, 42 - 9º andar - Centro
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59 - Bacia da Foz do Amazonas - condicionante ambiental 2.29 da Licença de Operação nº 1684/2025. Solicitação de prorrogação de prazo para entrega do Plano de Ação para Manejo de Sirênios nos Estados do Pará e Amapá.

Referência: Processo nº 02022.000336/2014-53

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao processo de licenciamento em referência, vimos por meio desta solicitar a prorrogação do prazo de entrega do Plano de Ação para Manejo de Sirênios nos Estados do Pará e Amapá, solicitado pela condicionante ambiental 2.29 da Licença de Operação nº 1684/2025.

Durante reunião realizada no dia 07/11/2025, entre IBAMA e PETROBRAS, ficou acordado que o órgão ambiental encaminharia as diretrizes e necessidades específicas do Programa de Conservação dos Peixes-boi do Estado do Pará, que são primordiais para subsidiar a elaboração do plano de ação.

Em função do prazo final para atendimento à condicionante e como, até o momento, a PETROBRAS ainda não recebeu tais diretrizes, solicitamos a prorrogação do prazo de entrega do documento em até 30 dias após o envio destas informações pelo IBAMA.

Atenciosamente,



Andre Dias de Oliveira

Gerente Setorial de LICENCIAMENTO EXPLORAÇÃO

Anexos(s): Não há anexos